



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2110, 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 52, de 29/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a Karla Abrantes Luz Villela como Preposta da Leiloeira Pública Bianca Soares Pais de Carvalho, matrícula nº 156, de acordo com o que consta no processo 00-2023/471993-1 arquivado na JUCERJA sob nº 00005553835, e SEI-220011/001959/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação, na forma da Deliberação nº150, de 20 de dezembro de 2022, no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023,

Sergio Tavares Romay

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id. Funcional 5012208-8